



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 382/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

20/08/20

João Cleiton Araujo de Medeiros  
ASSINATURA

“QUE REVOGA A PORTARIA N.  
030/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o memorando n. 234/SMHTAS/2020, exarado pela Sr.<sup>a</sup> Sara Silva Trindade de Medeiros, que solicita a rescisão da referida servidora

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 030/2020, de 14 de janeiro de 2020, que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 029.468.881-18, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 17 de agosto de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 20 de Agosto de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**WILTON SANTOS DE SOUSA**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2017

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 382/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**PORTARIA N. 382/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**“QUE REVOGA A PORTARIA N. 030/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o memorando n. 234/SMHTAS/2020, exarado pela Sr.<sup>a</sup> Sara Silva Trindade de Medeiros, que solicita a rescisão da referida servidora

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 030/2020, de 14 de janeiro de 2020, que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 029.468.881-18, no cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 17 de agosto de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 20 de Agosto de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003165/2020**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de reservatório tubular em estrutura metálica com capacidade de 25 mil litros, para ser instalado na Creche Municipal de Canabrava do Norte/MT.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão Eletrônico nº 027/2020, que tem como objetivo a especificações acima citadas, tendo como participante as empresa **STEEL PROJECTS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE RESERVATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.489.517/0001-08, e **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.011/0001-60, realizado no dia 18/08/2020 às 08h30min, através da plataforma <https://licitanet.com.br/>. Ocorreu que a empresa classificada em 1º lugar, **STEEL PROJECTS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE RESERVATÓRIOS LTDA**, deixou

de atender o edital, deixando de apresentar a documentação solicitada nos itens 9.9.2, 9.9.3, 9.9.4, 9.9.5, 9.9.6, 9.9.7, 9.10.1, 9.10.2, 9.10.3, 9.11.1, 9.11.1.1.1, 9.11.2, sendo portanto inabilitada no certame; e a empresa, classificada em 2º lugar, **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, não conseguiu chegar ao valor orçado pela Comissão, portanto a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2020, foi declarada **FRACASSADA**, e sua **REABERTURA** ocorrerá em 08/09/2020 às 08:30 horas.

Canabrava do Norte-MT, 21 de Agosto de 2020.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020**

**PROCESSO LICITATORIO N.º 001/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, através do Seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 001/2020, com abertura prevista para o dia 21 de agosto de 2020, as 08h30min, cujo objeto é “Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **09 de Setembro de 2020 às 08h30min**, pelo fato de que a referida licitação foi declarada deserta por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado.

Canabrava do Norte – MT, 21 de Agosto de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 019/2019**

**LICITAÇÃO DESERTA**

**Processo Administrativo nº 001/2020**

**Pregão Presencial nº 001/2020**

Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, torna público que a licitação realizada no dia 21/08/2019, às 08h30min, na modalidade de Pregão Presencial n. 001/2020, que objetiva o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Canabrava do Norte, 21 de Agosto de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**GABINETE**  
**EDITAL Nº 023/2020 DE: 20 DE AGOSTO DE 2020**

**EDITAL Nº 023/2020 DE: 20 DE AGOSTO DE 2020**

**“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”**

**T O R N A - S E P Ú B L I C O**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Julho do exercício de 2020, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000